

São Paulo, 24 de Agosto de 2021.

Circ.CoPGr/39/2021 CGCJ/aapl

Senhores(as) Presidentes(as) e Coordenadores (as)

Tendo em vista o crescente recebimento de solicitações com documentação inadequada e/ou incompleta e a fim de evitar devoluções e atrasos, assim como desconforto e insatisfação dos solicitantes, a Câmara de Avaliação, em sessão de 18 de Agosto de 2021, aprovou a seguinte orientação para encaminhamento de processos:

- A avaliação de solicitação de credenciamento de orientadores é pautada nos artigos 79 a 81 do Regimento de Pós-Graduação e nos critérios definidos pelo Regulamento do Programa;
- 2) Os processos devem ser encaminhados à Câmara de Avaliação devidamente instruída, contendo:
 - a) parecer circunstanciado da Comissão Coordenadora de Programa (CCP)
 esclarecendo se o(a) solicitante cumpre os critérios estabelecidos pelo
 Regulamento do Programa;
 - b) parecer circunstanciado da Comissão de Pós-Graduação deliberando sobre a solicitação;
- 3) Para credenciamento de coorientador(a), além dos itens anteriores, o processo deverá ser encaminhado pelo(a) orientador(a), incluindo o projeto de pesquisa do(a) aluno(a) e justificativa circunstanciada que especifique claramente a complementaridade de atuação do(a) coorientador(a) pretendido(a) no projeto.





Para as solicitações de credenciamento de orientação específica o resumo do projeto de pesquisa do aluno também deverá ser encaminhado;

- Para credenciamento de técnicos de nível superior vinculados à USP, além dos itens anteriores, o processo deve ser instruído com as diretrizes indicadas na Circular CoPGr 50/2016;
- 5) Para solicitação de orientação excepcional acima do limite máximo permitido, o processo deve ser instruído com justificativa circunstanciada que comprove a excepcionalidade do pedido, de acordo com o Artigo 1º. da Resolução CoPGr 7065;
- 6) A contagem de tempo para contabilização de produção científica inclui o número de anos anteriores à solicitação mais o ano atual. Exemplo: para uma solicitação feita em 2021, considerando o período de credenciamento de três anos, será contabilizada a produção de 2018, 2019, 2020 e 2021. Para Programas que estabelecem períodos menores no Regulamento (meses ou dias), a solicitação é avaliada considerando a unidade de tempo estabelecida no Regulamento. Exemplo: para uma solicitação feita em maio de 2021, considerando o período de credenciamento de 36 meses, será contabilizada a produção de junho de 2018 a maio de 2021.
- 7) Sugere-se que cada CCP e CPG elaborem formulários ou roteiros que possibilitem aos solicitantes e pareceristas a instrução completa do processo, a exemplo dos anexos 1 a 3.

Atenciosamente,

Prof. Dr. CARLOS G. CARLOTTI JR

Pró-Reitor de Pós-Graduação





Programa de Pós-Graduação em XXXXXXX

Formulário para solicitação de credenciamento de Orientadores

Nome do/a Docente Solicitante				
[] Solicitante Interno(a) à USP	[]Solicitante Externo(a) à USP			
1. Nível de credenciamento solicit	ado ————————————————————————————————————			
[] Mestrado [] Doutorado				
2. Modalidade de credenciamento	solicitada			
[] Credenciamento Pleno	[] Credenciamento Específico			
[] Coorientação	[] Recredenciamento			
3. Aderência do/a solicitante à área do Programa				
Descreva a sua aderência ao Programa. Cite a linha de pesquisa, a relação da linha de pesquisa com projetos, publicações e disciplinas.				

4. Contribuição do/a solicitante ao Programa
Descreva como você pode contribuir com o Programa, considerando a relação de suas atividades com as linhas e os grupos de pesquisa do Programa.
5. Atendimento ao Regulamento do Programa
Descreva como você atende aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa considerando o nível e a modalidade indicadas anteriormente. Avalie cada item exigido no regulamento, citando explicitamente o(s) item(ns) do seu currículo que comprove(m) o atendimento ao requisito. Exemplo: quantidade e qualidade das produções exigidas, nível de pontuação exigido, produção com discente, projetos de pesquisa, produção técnica.
6. Somente para Coorientação
Explicite aqui como você atende a complementaridade na orientação do projeto de pesquisa definida no Regimento de Pós-Graduação da USP. Neste caso, o projeto de pesquisa do aluno deve ser enviado para instruir o processo.

E distribute to the second of	1 .
7. Somente para solicitante externo a USP	

Explicite aqui como você atende as diretrizes do Regulamento do Programa para solicitante externo à USP.
8. Somente para solicitante Técnico de Nível Superior vinculado à USP
Explicite aqui como você atende as diretrizes da CoPGr CoPGr/50/2016.
Data:/

Assinatura:

Programa de Pós-Graduação em XXXXXXX

Formulário de Parecer de Credenciamento de Orientadores Comissão Coordenadora de Programa

Nome do Programa de Pós-graduação				
Nome do/a Docente Solicitante				
[] Solicitante Interno(a) à USP	[]Solicitante Externo(a) à USP			
1. Nível de credenciamento solicitado				
[] Mestrado	[] Doutorado			
2. Modalidade de credenciamento solicitada				
[] Credenciamento Pleno	[] Credenciamento Específico			
[] Coorientação	[] Recredenciamento			
3. Aderência do/a solicitante à área do Programa				
O(A) solicitante apresenta aderência ao Programa em relação a suas Linhas de Pesquisa e Disciplinas?				
[] Sim [] Não [] Parcialm	ente			
Descreva como o solicitante apresenta aderência ao programa. Cite qual linha de pesquisa, a relação da linha de pesquisa com projetos, publicações e disciplinas.				

4.	Contri	buição	do/	a so	licitant	e ao	Programa	a
----	--------	--------	-----	------	----------	------	----------	---

O docente tem potencial para oferecer efetiva contribuição ao Programa? [] Sim [] Não [] Parcialmente			
Descreva como o solicitante pode contribuir com o Programa. Analise o equilíbrio de docentes entre as linhas de Pesquisa, a quantidade de docentes como plenos/específicos, a produção do solicitante em			
relação ao corpo docente atual.			
C. Atandimento de Degulamento de Dregrama			
5. Atendimento ao Regulamento do Programa			
O(A) solicitante atende o Regulamento do Programa, considerando o nível e a modalidade solicitados?			
[]Sim []Não []Parcialmente			
Descreva como o solicitante atende aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa. Avalie cada item exigido no regulamento, citando como o solicitante o atende. Exemplo: quantidade e qualidade das produções exigidas, nível de pontuação exigido, produção com discente, produção técnica.			
6. Somente para Coorientação			
A complementaridade da orientação está explícita na solicitação (<u>Artigo 81, Parágrafo 1 do Regimento de Pós-graduação</u>)? []Sim []Não []Parcialmente			
Verifique na documentação se está explícita a complementaridade definida no Regimento de Pós- Graduação da USP e descreva como o solicitante atende esta exigência.			

7. Somente par	a solicitante externo à USP
As diretrizes do Re	gulamento do Programa são atendidas em relação a solicitante externo à USP?
]Sim []Não	[]Parcialmente
	mentação se estão presentes todos os elementos exigidos no Regulamento do ção ao solicitante externo à USP e descreva como o solicitante atende cada elemento.
riograffia effi feta	ção ao solicitante externo a OSP e descreva como o solicitante atende cada elemento.
3. Somente par	a solicitante Técnico de Nível Superior vinculado à USP
As diretrizes da Cir	cular CoPGr/50/2016 são atendidas? []Sim []Não []Parcialmente
•	mentação se estão presentes todos os elementos exigidos na Circular citada e descreva atende cada elemento.
Joine o soncitante	atenue cada elemento.
9. Parecer Final	
[] Favorável	[] Desfavorável
Apresente os pri	ncipais motivos que justificam seu parecer:
Nome do(a) pare	cerista:
Data:	Assinatura:

Parecer para Credenciamento de Docentes Comissão de Pós-Graduação

Este formulário é destinado a auxiliar a CPG a avaliar **o parecer da Comissão Coordenadora de Programa (CCP)**, que deve ser **circunstanciado** em relação aos requisitos necessários para credenciamento/recredenciamento de orientadores(as).

Nome do Programa de Pós-graduação				
Nome do/a Docente Solicitante				
[] Solicitante Interno(a) à USP	[] Solicitante Externo(a) à USP			
1. Nível de credenciamento solicit	ado			
[] Mestrado [] Doutorado				
2. Modalidade de credenciamento	solicitada			
[] Credenciamento Pleno	[] Credenciamento Específico			
[] Coorientação	[] Recredenciamento			
3. Aderência do/a solicitante à área do Programa				
O parecer da CCP deve apresentar uma avaliação circunstanciada da aderência do/a solicitante às áreas do programa. Para isso, devem ser elencados elementos que comprovem esta aderência: projetos de pesquisa/extensão coordenados ou com participação do proponente, publicações, orientações prévias produção técnica (patentes, softwares, assessorias, etc).				
O parecer da CPP em relação a este ques	ito está devidamente circunstanciado?			
[] Sim [] Não [] Parcialmente				
Comentários (Caso tenha respondido "Não" ou "Parcialmente"):				
·	_			

4. Atendimento ao Regulamento do Programa

O parecer da CCP deve apresentar uma avaliação circunstanciada do atendimento do/a solicitante aos critérios de credenciamento/recredenciamento estabelecidos no regulamento. Cada item exigido no regulamento deve ser avaliado, citando como o(a) solicitante o atende. Exemplo: quantidade e qualidade das produções exigidas, nível de pontuação exigido, disciplinas ministradas, produção com discente, produção técnica.
O parecer da CPP em relação a este quesito está devidamente circunstanciado?
[] Sim [] Não [] Parcialmente
Comentários (Caso tenha respondido "Não" ou "Parcialmente"):
5. Somente para Coorientação
O parecer da CCP deve avaliar a complementaridade da orientação, ou seja, avaliar se a especialidade do(a) solicitante é complementar à do(a) orientador(a) em relação ao projeto do(a) discente (Artigo 81, §1º do Regimento de Pós-graduação).
O parecer da CPP em relação a este quesito está devidamente circunstanciado?
[] Sim [] Não [] Parcialmente [] Não se aplica
Comentários (Caso tenha respondido "Não" ou "Parcialmente"):

6. Somente para solicitante externo à USP

o. Sometice para sonetrante externo a osi
O parecer da CCP deve avaliar se as diretrizes do Regulamento do Programa são atendidas em relação a solicitante externo à USP.
O parecer da CPP em relação a este quesito está devidamente circunstanciado? [] Sim [] Não [] Parcialmente [] Não se aplica
Comentários (Caso tenha respondido "Não" ou "Parcialmente"):
7. Somente para solicitante Técnico de Nível Superior vinculado à USP
As diretrizes da Circular CoPGr/50/2016 devem ser atendidas quando o(a) solicitante for Técnico(a) de Nível Superior vinculado à USP. Mais especificamente, o pedido deve contemplar os quesitos abaixo:
1. Demonstrar detalhadamente a existência de financiamento, infraestrutura (física, material e/ou de equipamento);
2. Manifestação da chefia imediata, do(a) professor(a) responsável pelo laboratório onde irá realizar suas atividades e a anuência do(a) chefe do departamento demonstrando concordância quanto:
2a) à autorização para realizar a orientação;
2b) à utilização de seu laboratório para o desenvolvimento da orientação solicitada; e
2.3) à manutenção das condições para a execução do projeto do(a) pós-graduando(a).
3. Essa categoria poderá orientar e/ou coorientar até 4 (quatro) alunos(as) na USP.
Verifique se na documentação estão presentes todos os elementos exigidos na Circular citada e se o parecer da CCP descreve como o(a) solicitante atende cada elemento.
O parecer da CPP em relação a este quesito está devidamente circunstanciado? [] Sim [] Não [] Parcialmente [] Não se aplica
Comentários (Caso tenha respondido "Não" ou "Parcialmente"):
8. Avaliação Final
O parecer da CCP é:
[] Favorável [] Desfavorável
O parecer da CCP contempla as diretrizes indicadas?
[] Sim [] Não [] Parcialmente
Se o parecer da CCP contemplar todas as diretrizes, sintetize os pontos que o embasaram; se não

contemplar totalmente as diretrizes, indique quais não estão atendidas.

Nome do(a) par	ecerista:
Data:	Assinatura:
9. Para uso da	Comissão de Pós-graduação
Р	arecer da Comissão de Pós-graduação à Solicitação de Credenciamento
[] Favorável	[] Desfavorável
Justificativa:	
.	
Data:	
	Presidente da CPG:
	Presidente da CPG: